

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano II - Edição nº 00379 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A3AE1ED67A6D26D9AE55120D78B2B8B

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2024.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 06/2024

SUMULA: Dispõe sobre Reabrir o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2022 a 2025 para adequação de Diretriz, Objetivo, Metas e Indicadores - SUS Digital.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Barra da Estiva-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e através da Reunião Ordinária realizada no dia quatro de dezembro de 2024 no município de Barra da Estiva, realizada no Salão Paroquial a partir 10:00 h;

CONSIDERANDO

- A Portaria Ministerial nº 3.232 de 1º de Março de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2027, para instituir o Programa SUS Digital;
- A Portaria Ministerial nº 3.233 de 1º de Março de 2024 que regulamenta a etapa 1: Planejamento, referente ao Programa SUS Digital.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR a reabertura do Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022-2025 no DIGISUS Módulo Planejamento (DIGISUS GESTOR) do Município de Barra da Estiva; para que seja realizada as devidas adequações/inserções da DOMI – Diretriz, Objetivos, Metas, Indicadores que contemple ações de planejamento do Programa SUS Digital.

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 04/12/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Barra da Estiva, Bahia, em 04 de dezembro de 2024

Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA

– BA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024) as dez horas (10:15h) no Salão Paroquial da Igreja Católica nesta cidade de Barra da Estiva – Ba. Deu-se início em primeira convocação a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com presença dos conselheiros Gildevaldo dos Anjos, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Deise Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Silvano Araújo, Ana Claudia Baleeiro, Gildemar Novais dos Santos, Marcia Pires dos Santos, Monica Novais Caires os demais não justificaram a ausência e a presença dos funcionários da Empresa WM Saúde Evelin Rocha, Daniel Soares, Ayisha Alannah Fonseca, Geraldo dos Santos.

Pauta da Reunião: Apresentação do Programa SUS DIGITAL pela EQUIPE WM SAÚDE; ajustes necessários a se fazerem no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO QUADRIENIO 2022 A 2025 para que se possam seguir etapas do Programa; demais assuntos que ocorrer.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Senhor Gildevaldo dos Anjos Santos iniciou a reunião em primeira convocação com os membros do conselho às 10h15min no Salão Paroquial para tratar de assuntos pautados. Fez a abertura da reunião se apresentando e agradeceu os demais pela presença. Dessa forma ela passou a palavra para Equipe WM Saúde iniciar a apresentação da Pauta proposta. Geraldo iniciou sua fala se apresentando como Gerente da atenção primária a saúde da WM e a finalidade do encontro com membros do CMS. Iniciou sua fala com processo de transformação proposto pelo SUS relacionado ao digital. Desde 2018 o Ministério da saúde percebeu a necessidade de integrar dos dados dos usuários e digitalmente traze-los para todos níveis de complexidade, uma vez que devido a grande extensão territorial do país não é a mesma realidade no que diz respeito a esse assunto. Dessa forma em 2024 o Ministério da Saúde institui através da Portaria 3232 de 01/3/2024 o PROGRAMA SUS DIGITAL para todo território nacional e a Portaria 3233 01/03/2024 que institui a primeira etapa do programa que diz respeito a adesão, resposta do diagnóstico situacional, INMSD e Plano de Ação SIS DIGITAL a nível macrorregião. Geraldo explicou para todos os conselheiros sobre em que situação o Município se encontra nessa escala, sendo que estamos com índice médio porém com dificuldades nos domínios 4 e 5 no que diz respeitos a telessaúde e infraestrutura. Logo após ele passou a palavra para Evelin que destacou quais seriam as alterações necessárias para os ajustes no Plano Municipal de Saúde para que o Programa possa ser desenvolvido no Município uma vez que na época de confecção do PMS não existia o Programa porém ela apresentou todos os ajustes que se fazem necessário para continuidade do processo no Plano Municipal de Saúde. Após apresentação, ela devolveu a palavra para o Presidente do CMS que indagou a todos conselheiros sobre a aprovação dos ajustes a serem realizados no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2024 incluindo dentre uma das diretrizes já existentes o Programa seus objetivos e suas metas. Dessa maneira o conselheiros presentes aprovaram por unanimidade **Os ajustes necessários a se fazerem no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO QUADRIENIO 2022 A 2025 para que se possa seguir etapas do Programa SUS DIGITAL; realizando essa alteração no SISTEMA DIGISUS.** Nada mais a declarar, eu Gildevaldo dos Anjos Santos, presidente do CMS subscrovo e assino o presente ato que segue com assinatura por mim e em anexo Lista de frequência da reunião do dia 04/12/2024.

*Gildevaldo dos Anjos Santos
Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Deise Caires, Eliete Pereira, Silvano Araújo, Ana Claudia Baleeiro, Gildemar Novais dos Santos
Marcia Pires dos Santos, Monica Novais Caires*